



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA "D" Nº 020/2012 CSDP, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o Defensor Público de Primeira Entrância, **OLAVO COLLI JÚNIOR**, matrícula nº 5500478-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Deodópolis, para a Defensoria Pública da Comarca de **Água Clara**, com fundamento no artigo 78, dos incisos I a IV do artigo 81, do inciso I do artigo 84 e parágrafo único do artigo 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior (Processo nº 33/005.022/2012).

Campo Grande, 25 de maio de 2012.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior